SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida Campos Sales, 2283 - Bairro Centro - CEP 76804358 - Porto Velho - RO

**TERMO ADITIVO**
**Nº9/2026 - SEMUSA-GAB/SEMUSA-DIEX**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2025/COJUSA/PGM, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUSA, DE UM LADO, E DO OUTRO, A EMPRESA CEPHEID BRASIL, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE DIAGNÓSTICOS LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.**

Aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Av. 7 de Setembro esquina com av. FARQUAR, S/N, Centro, CEP Nº 76801-020, por força do Decreto nº 12.931, de 19 de fevereiro de 2013, publicado no D.O.M nº 4.431, de 28/02/2013, por intermédio do **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA**, representado pelo Sr. Secretário **JAIME GAZOLA FILHO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 4xxx12 SSP/RO e CPF nº xxx.229.xxx-34, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **CEPHEID BRASIL, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE DIAGNÓSTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 18.628.083/0001-23, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, Edifício Parque da Cidade, Torre B3, 5º andar, conjunto 53, Torre B3, Vila Gertrudes, CEP 04794-000, neste ato legalmente Sra. **CARLA MARIA LOPES MARANGÃO**, Rg:19.xxx.392 e CPF xxx.280.xxx-54 e pelo **Sr. WILLIAN FERREIRA GASPAR ARAUJO,** Rg 25.xxx.xxx-1 e CPF xxx.256.xxx-10, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2025/COJUSA/PGM,** de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei Federal n. 14.133 de 1 de abril de 2021 e suas alterações, autorizado pelo Processo Administrativo nº 005.000806/2025-14, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:**

**1.1.** Contratação de Empresa Especializada na Manutenção Preventiva e Corretiva Do Equipamento De Teste Rápido Para Diagnóstico Da Tuberculose (Analisador Genético) – GeneXpert® Xpert MTB/RIF Assay (Cepheid Diagnósticos). Modelo GX-IV R2. Nº de série: 804706; incluindo o Fornecimento de Peças de reposição Para Atender as Necessidades da SEMUSA, mediante Inexigibilidade de Licitação conforme Art. 74, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:**

**2.1.** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência ao **CONTRATO Nº.07/2025/COJUSA/PGM**, conforme a seguir por 12 (doze) meses, contados de 23/05/2026.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS:**

**3.1.** As despesas decorrentes do presente acréscimo contratual serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde-SEMUSA e correrão por conta da seguinte programação:

**3.1.1.** Programa/Atividade Código: 08.31.10.302.329.2.180, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte: 16.00, conforme Nota de Empenho nº 707/2026 no valor de **R$25.432,00 (vinte e cinco mil, quatrocentos e trinta e dois reais)** id.0580868.

**3.2.** Os recursos necessários para a cobertura das despesas remanescentes referente ao presente termo serão consignados posteriormente pela SEMUSA, mediante termo de apostilamento.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE:**

4.1. Fica assegurado o direito de apreciação do pedido de repactuação requerido pela CONTRATADA posterior à assinatura do presente termo.

**5. CLÁUSULA QUINTA- DA RATIFICAÇÃO:**

**5.1.** As demais cláusulas e condições, ínsitas ao**CONTRATO Nº.07/2025/COJUSA/PGM** permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

**6. CLÁUSULA SEXTA – DO FORO:**

**6.1**. As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias do presente Termo.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO:**

**7.1.** Após a assinatura deste termo, o CONTRATANTE providenciará sua publicação, em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia – DOMER.

Para firmeza e como prova do acordo, é lavrado o presente termo, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, devidamente certificadas pela Diretoria Executiva da Secretaria Municipal de Saúde.

Porto Velho, 17 de março de 2026.

JAIME GAZOLA FILHO

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**

CARLA MARIA LOPES MARANGAO:11828007854

Digitally signed by CARLA MARIA LOPES MARANGAO:11828007854
Date: 2026.03.19 17:25:00 -03'00'

CARLA MARIA LOPES MARANGÃO

**REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA**

WILLIAN FERREIRA GASPAR ARAUJO:18725634810

Digitally signed by WILLIAN FERREIRA GASPAR ARAUJO:18725634810
Date: 2026.03.23 14:08:25 -03'00'

WILLIAN FERREIRA GASPAR ARAUJO

**REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA**

VISTO:

MÁRCIA ALVES DA SILVA

Diretora Executiva

TESTEMUNHAS:

| | |
|---|---|
| NOME: Leticia Rogatis de Almeida | NOME: |
| CPF Nº: 445.308.068-98 | CPF Nº: |
| RG Nº: 43.694.571-X | RG Nº: |

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Alves da Silva**, **Diretor(a)**, em 17/03/2026, às 12:52, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Jaime Gazola Filho**, **Secretário(a)**, em 17/03/2026, às 13:02, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.portovelho.ro.gov.br/sei informando o código verificador **0669829** e o código CRC **CDAB64F1**.



**Assinatura:** Leticia Rogatis de Almeida (03/19/2026 15:40:20 ADT)

**Email:** leticia.almeida@cepheid.com

# 1º TA nº 09 2026 ao CT 07 2025

Relatório de auditoria final 2026-03-23

| | |
|---|---|
| Criado em: | 2026-03-19 |
| Por: | Leticia Rogatis de Almeida (leticia.almeida@cepheid.com) |
| Status: | Assinado |
| ID da transação: | CBJCHBCAABAAg23IZFCKBQvq1MIokqNAalici46gksAw |

## Histórico de "1º TA nº 09 2026 ao CT 07 2025"

Documento criado por LetÃcia Almeida (leticia.almeida@cepheid.com)
2026-03-19 - 18:37:41 GMT

Documento enviado por email para Carla Lopes Marangao (carla.marangao@cepheid.com) para assinatura
2026-03-19 - 18:39:22 GMT

Documento enviado por email para LetÃcia Almeida (leticia.almeida@cepheid.com) para assinatura
2026-03-19 - 18:39:22 GMT

Documento enviado por email para Willian Araujo (willian.araujo@cepheid.com) para assinatura
2026-03-19 - 18:39:22 GMT

O signatário LetÃcia Almeida (leticia.almeida@cepheid.com) inseriu o nome Leticia Rogatis de Almeida ao assinar
2026-03-19 - 18:40:18 GMT

Documento assinado eletronicamente por Leticia Rogatis de Almeida (leticia.almeida@cepheid.com)
Data da assinatura: 2026-03-19 - 18:40:20 GMT - Fonte da hora: servidor

Email visualizado por Carla Lopes Marangao (carla.marangao@cepheid.com)
2026-03-19 - 20:23:29 GMT

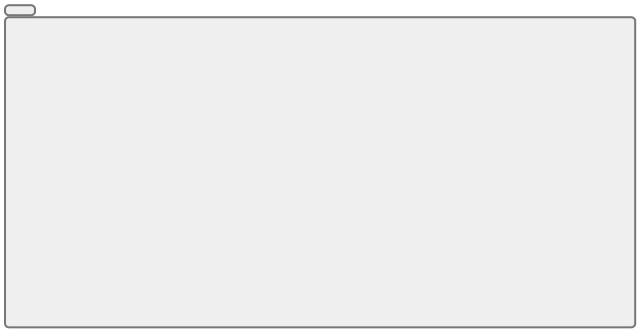
Documento assinado digitalmente por CARLA MARIA LOPES MARANGAO:11828007854 (carla.marangao@cepheid.com)
2026-03-19 - 20:25:00 GMT

Documento assinado digitalmente por WILLIAN FERREIRA GASPAR ARAUJO:18725634810 (willian.f.g.araujo@gmail.com)
2026-03-23 - 17:08:25 GMT

Contrato finalizado.
2026-03-23 - 17:08:25 GMT

Powered by Adobe Acrobat Sign

Fazer logon



O Número da transação CBJCHBCAABAAg23IZFCKBQvq1MIokqNAaIici46gksAw é válido.

# Verificar uma transação do Adobe Acrobat Sign

| | |
|---|---|
| Criado em: | 2023-07-19 |
| Por: | Pedro Américo (jdoe@example.com) |
| Status: | Assinado |
| ID da transação: | CBJCHBCAABAAxU6kaGAK35kjit... |

EXEMPLO

Número da transação Verificar

Para verificar um documento, insira o número da transação no campo acima. O número da transação pode ser encontrado no relatório de auditoria ou no selo da ID de transação, caso seu documento tenha um.